



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 1023/2026 DE 30/07/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA** para atividade política, ao servidor **VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1264\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.573.451-\*\*, residente e domiciliado no Município de Guarantã do Norte, **no período de 03 de julho de 2026 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição**, conforme artigo 1º, inciso II, “L”, da Lei Complementar nº 64/1990 e artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 101/2005.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/07/2026, disponível no Link:  
<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/> e Publicada no  
Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 1167/2026.

**FERNANDA LOPES SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**